

XIII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL		XXIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA		c) <i>Potirandaba</i>	
1.	a) <i>Santo André</i> Fundação de Assistência à Infância de Santo André — FAISA.....	13.381,00	1.	a) <i>São José dos Campos</i> Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para Departamento: Casa de Saúde Stella Maris, em Caraguatuba.....	11.597,00
XIV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE		XXV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		d) <i>Riolândia</i>	
1.	a) <i>Coliá</i> Assistência Social Santo Antonio — ASSA, para Departamento: Assistência Médica Ambulatorial.....	19.000,00	1.	a) <i>Limeira</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.....	5.300,00
XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA		XXVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO		1. Santa Casa de Misericórdia de Riolândia.....	
1.	a) <i>Campes do Jordão</i> Fundação Sanatório São Paulo.....	6.000,00	1.	a) <i>Ituverava</i> Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.....	31.200,00
1.	b) <i>Guaratinguetá</i> Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.....	19.150,00	a) <i>Jardinópolis</i>		
1.	c) <i>Santa Branca</i> Santa Casa São Joaquim.....	858,00	1.	1. Hospital de Jardinópolis.....	33.350,00
1.	d) <i>São Bento do Sapucaí</i> Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí.....	10.308,00	XXVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO		
1.	e) <i>São José dos Campos</i> Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para Departamento: Obra de Ação Social Pio XII — Hospital e Maternidade Pio XII.....	2.993,00	1.	a) <i>Descalvado</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado.....	68.200,00
1.	f) <i>São Sebastião</i> Irmandade da Santa Casa "Coração de Jesus", para Departamento: Hospital de Clínicas de São Sebastião.....	14.918,00	b) <i>Ribeirão Preto</i>		
XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		XXVIII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-SUL		1. Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto".....	
1.	a) <i>Botucatu</i> Misericórdia Botucatuense.....	25.500,00	1.	1. Associação "Cruz Verde".....	122.800,00
1.	b) <i>Fartura</i> Santa Casa de Farmácia.....	6.700,00	2.	2. Amparo Maternal.....	44.000,00
1.	c) <i>Itai</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai.....	15.200,00	XXIX. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — OESTE		
1.	d) <i>Itapetininga</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, para Departamento: Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga.....	13.458,00	1.	1. Associação Protetora da Infância-Província de São Paulo, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, em Bebedouro, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Barretos.....	8.650,00
XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		XXX. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-LESTE		1. Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.....	
1.	a) <i>Águas de Lindóia</i> Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi — Santa Casa de Misericórdia.....	6.000,00	a) <i>Guararema</i>		
1.	b) <i>Campinas</i> Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini".....	18.700,00	1.	1. Santa Casa de Misericórdia de Guararema.....	44.850,00
2.	2. Sociedade para a Investigação Científica da Síndrome de Down.....	12.000,00	b) <i>Mogi das Cruzes</i>		
1.	c) <i>Espírito Santo do Pinhal</i> Associação Espírita "Vicente de Paulo", para Departamento: Sanatório "Bezerra de Menezes".....	2.000,00	1.	1. Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.....	77.549,00
1.	d) <i>Leme</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme.....	6.200,00	c) <i>São Caetano do Sul</i>		
1.	e) <i>Rafard</i> Sociedade Amigos de Rafard, para Departamento: Ambulatório Médico.....	13.000,00	1.	1. Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Caetano do Sul, para Departamento: Hospital Nossa Senhora de Fátima.....	6.958,00
1.	f) <i>Rio Claro</i> Casa de Saúde Bezerra de Menezes.....	26.400,00	d) <i>Suzano</i>		
2.	2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro.....	23.500,00	1.	1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano.....	116.731,00
1.	g) <i>Santa Bárbara D'Oeste</i> Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste.....	18.308,00	XXXI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA		
1.	h) <i>São José do Rio Pardo</i> Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo.....	16.100,00	a) <i>Iguape</i>		
1.	i) <i>Tapiratiba</i> Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba.....	9.500,00	1.	1. Irmandade "Feliz Lembrança", para Departamento: Hospital Feliz Lembrança-Santa Casa de Misericórdia de Iguape.....	11.558,00
XVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS		XXXII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		XXXII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
1.	a) <i>Monte Azul Paulista</i> Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — "Maternidade Fernando Magalhães".....	3.000,00	a) <i>Itapetininga</i>		
XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU		XXXIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga.....	
1.	a) <i>Jau</i> Fundação Doutor Amaral Carvalho.....	18.400,00	b) <i>Itu</i>		
1.	b) <i>Lins</i> Hospital Espírita "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes".....	8.000,00	1.	1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu.....	19.918,00
XVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		XXXIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO		c) <i>Porangaba</i>	
1.	a) <i>Palmeira D'Oeste</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira D'Oeste.....	22.500,00	1.	1. Santa Casa de Misericórdia de Porangaba.....	7.000,00
1.	b) <i>Paulo de Faria</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria.....	6.000,00	d) <i>São Roque</i>		
1.	c) <i>São José do Rio Preto</i> Instituto Espírita Nosso Lar "IELAR".....	27.200,00	1.	1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.....	43.000,00
1.	d) <i>Tabapuã</i> Associação Beneficente de Tabapuã, para Departamento: Hospital Maria do Valle Pereira.....	5.000,00	XXXIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
XIX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA		XXXIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		a) <i>Aguai</i>	
1.	a) <i>Andradina</i> Hospital Psiquiátrico "Allan Kardec", para Departamento: Ambulatório.....	3.600,00	1.	1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aguai.....	2.300,00
1.	b) <i>Araçatuba</i> Associação das Senhoras Cristãs, para Departamento: Sanatório "Benedita Fernandes".....	19.000,00	b) <i>Espírito Santo do Pinhal</i>		
1.	c) <i>Auriflama</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Auriflama.....	4.800,00	1.	1. Irmandade do Hospital "Francisco Rosas" (A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal).....	5.000,00
1.	d) <i>Murutinga do Sul</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Murutinga do Sul.....	3.000,00	c) <i>Vargem Grande do Sul</i>		
XX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE		XXXV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU		1. Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.....	
1.	a) <i>Dracena</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.....	2.900,00	a) <i>Batalais</i>		
1.	b) <i>Osvaldo Cruz</i> Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.....	5.650,00	1.	1. Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batalais.....	31.137,00
XXI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARILIA		XXXVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		b) <i>Cravinhos</i>	
1.	a) <i>Bernardino de Campos</i> Hospital da Santa Casa "Jesus Maria José".....	1.000,00	1. Sociedade Beneficente de Cravinhos, para Departamento: Santa Casa e Maternidade Dona Rita Cândida Nogueira.....		22.750,00
1.	b) <i>Herculândia</i> Hospital Beneficente São José.....	10.500,00	c) <i>Guariba</i>		
1.	c) <i>Iaci</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iaci.....	10.000,00	1.	1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.....	9.600,00
1.	d) <i>Maracá</i> Associação do Hospital Beneficente de Maracá.....	4.000,00	d) <i>Itatinga</i>		
1.	e) <i>Marília</i> Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, para Departamento: Hospital de Clínicas.....	5.000,00	1.	1. Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Itatinga.....	30.370,00
2.	2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.....	12.000,00	e) <i>Igarapava</i>		
1.	f) <i>Vera Cruz</i> Assistência Social São Vicente de Paulo, para Departamento: Hospital Beneficente São Vicente de Paulo.....	17.100,00	1.	1. Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.....	33.000,00
XXII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-OESTE		XXXVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		f) <i>Itápolis</i>	
1.	a) <i>Cotia</i> Associação Hospital de Cotia.....	10.881,00	1. Santa Casa de Misericórdia e Maternidade D.ª Julieta Lyra.....		17.200,00
XXIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		XXXVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		g) <i>Jaboticabal</i>	
1.	a) <i>Santa Fé do Sul</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.....	26.638,00	1. Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal, para Departamento: Hospital e Maternidade Santa Isabel.....		4.282,00
				h) <i>Monte Alto</i>	
				1. Irmandade de Misericórdia de Monte Alto, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto.....	
				i) <i>Pontal</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal.....	
				j) <i>Ribeirão Preto</i>	
				1. Instituto Santa Lydia.....	
				2. Sanatório Espírita Vicente de Paulo.....	
				1. Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra.....	
				m) <i>Serrana</i>	
				1. Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Serrana".....	
				n) <i>São Simão</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia de São Simão.....	
				XXXV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU	
				a) <i>Guaimbé</i>	
				1. Maternidade de Guaimbé.....	
				b) <i>Presidente Alves</i>	
				1. Santa Casa e Maternidade de Presidente Alves.....	
				XXXVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
				a) <i>Mirassol</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mirassol.....	
				b) <i>Poloni</i>	
				1. Associação Poloniense de Assistência Social-APAS, para Departamento: Pronto Socorro Dr. Carlos de Arnaldo Silva.....	
				c) <i>Potirandaba</i>	
				1. Hospital Assistencial do Potirandaba.....	
				d) <i>Riolândia</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia de Riolândia.....	
				XXXVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
				a) <i>Clementina</i>	
				1. Associação Hospitalar de Clementina.....	
				XXXVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
				a) <i>Adamantina</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina.....	
				b) <i>Alvares Machado</i>	
				1. Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Alvares Machado.....	
				c) <i>Flórida Paulista</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Flórida Paulista.....	
				d) <i>Martinópolis</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider.....	
				e) <i>Irapuru</i>	
				1. Hospital e Maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Irapuru.....	
				f) <i>Junqueirópolis</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.....	
				g) <i>Presidente Bernardes</i>	
				1. Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes, para Departamento: Hospital de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida.....	
				h) <i>Presidente Epitácio</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio.....	
				i) <i>Presidente Prudente</i>	
				1. Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes", para Departamento: Hospital Psiquiátrico Espírita "Bezerra de Menezes".....	
				2. Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, para Departamento: Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins.....	
				j) <i>Rancharia</i>	
				1. Hospital e Maternidade de Rancharia.....	
				XXXIX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
				a) <i>Miguelópolis</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis.....	
				XL. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL	
				a) <i>Mauá</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá, para Departamento: Hospital Imaculada Conceição.....	
				XLI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA	
				a) <i>Paraibuna</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo.....	
				b) <i>São Luiz do Paraitinga</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga.....	
				c) <i>Tremembé</i>	
				1. Irmandade Filantrópica do Hospital Bom Jesus da Santa Casa de Misericórdia de Tremembé, para Departamento: Hospital Bom Jesus.....	
				XLII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
				a) <i>Alibaia</i>	
				1. Irmandade de Misericórdia de Alibaia, para Departamento: Hospital e Maternidade de São José.....	
				b) <i>Tambaú</i>	
				1. Hospital São Francisco da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.....	
				XLIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
				a) <i>Morro Agudo</i>	
				1. Hospital São Marcos da SAMA.....	
				XLIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
				a) <i>Tabatinga</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia São Miguel.....	
				XLV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
				a) <i>Novo Horizonte</i>	
				1. Irmandade de São José de Novo Horizonte, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia.....	
				XLVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
				a) <i>Burilama</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia "São Francisco" de Burilama.....	
				b) <i>Sud Menucci</i>	
				1. Irmandade da Santa Casa "José Benigno Gomes" de Sud Menucci.....	
				XLVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
				a) <i>Panorama</i>	
				1. Santa Casa e Maternidade de Panorama.....	
				XLVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARILIA	
				a) <i>Paraguape Paulista</i>	
				1. Associação Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Paraguape Paulista.....	
				XIX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA	
				a) <i>Cachoeira Paulista</i>	
				1. Associação Beneficente São José de Cachoeira Paulista, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia São José.....	
				b) <i>Ubatuba</i>	
				1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.....	

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA
José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de outubro de 1989.

DECRETO N.º 30.550, DE 3 DE OUTUBRO DE 1989

Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1987,